



# CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO ESTADO DO CEARÁ

## DESPACHO

A Mesa da Câmara Municipal de Baixio/CE, representada pela Exma. Sra. Presidente, Maria das Dores Neta Souza, diante do recebimento do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Ceará, referente ao julgamento da **Prestação de Contas de Governo** do Ex-Prefeito José Humberto Moura Ramalho, ano 2017 (**Processo nº 06895/2018-7**), pelo ofício nº 3177/2023/SSP, em atendimento ao art. 177, do Regimento Interno da Câmara Municipal, determina:

1. Publique-se o **Parecer Prévio de nº 53/2023**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, distribuindo-se cópias aos Vereadores da Câmara Municipal de Baixio.
2. Envie-se o respectivo processo à Comissão de Finanças e Orçamento para que aprecie as contas de governo do ex-prefeito José Humberto Moura Ramalho, ano 2017, através de projetos de decreto legislativo, dispondo sobre a aprovação ou rejeição.
3. Cientifique-se a interessado José Humberto Moura Ramalho do recebimento do respectivo parecer do TCE/CE e do seu regular processamento na Câmara Municipal de Baixio/CE, a fim de que possa apresentar manifestação, acaso entenda, em sua defesa, inclusive quando da inclusão dos projetos de decreto legislativo em julgamento pelo Plenário do Poder Legislativo.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Baixio/CE, 13 de abril de 2023.

---

**Maria das Dores Neta Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Baixio/CE